



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº .013../..96..


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder salário família á menor ALESKA MARIA DE ARAÚJO BARROS'''  
da Funcionária ANTÔNIA CILENE DE ARAÚJO. Função Professora Habilita

REGISTRE-SE      B      PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 22.03.1996.

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.  
- PREFEITO -

